

## **CARTA DE CAMPO GRANDE PELA PROTEÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES DIANTE DOS IMPACTOS DO CALOR E DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2026

Nós, trabalhadores, dirigentes e representantes de entidades sindicais, instituições públicas, universidades, pesquisadores, profissionais das áreas de saúde e segurança do trabalho e demais participantes do Encontro Nacional sobre o Impacto do Calor na Saúde do Trabalhador, realizado em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, manifestamos, por meio desta Carta, nossa preocupação e nosso compromisso diante dos crescentes impactos das mudanças climáticas sobre a saúde, a segurança e a vida de quem trabalha.

O aumento da frequência e da intensidade das ondas de calor deixou de ser uma projeção futura. É uma realidade que já interfere diretamente nas condições de trabalho e atinge, de maneira especialmente grave, aqueles que exercem atividades a céu aberto, sob exposição solar ou em ambientes com elevada carga térmica.

Eletricitários, trabalhadores do saneamento, da construção civil, da indústria, da limpeza urbana, dos serviços públicos e tantos outros profissionais enfrentam jornadas em condições ambientais cada vez mais severas. Para esses trabalhadores, o calor extremo não representa apenas desconforto: constitui risco ocupacional que precisa ser reconhecido, avaliado, prevenido e enfrentado.

A exposição excessiva ao calor pode comprometer a capacidade física e cognitiva, aumentar a fadiga, favorecer a desidratação e elevar o risco de acidentes e de adoecimentos relacionados ao trabalho. Por isso, a adaptação do mundo do trabalho às mudanças climáticas precisa ocupar posição central nas políticas de saúde, segurança e proteção social.

Os debates realizados neste Encontro Nacional demonstraram que o enfrentamento dessa realidade exige atuação integrada. Poder público, trabalhadores, entidades representativas, empregadores, universidades, instituições de pesquisa e órgãos responsáveis pela saúde e segurança do trabalho precisam construir respostas conjuntas, permanentes e fundamentadas em evidências científicas.

É necessário avançar no monitoramento das condições de exposição ao calor, na avaliação técnica do risco térmico, na disponibilização adequada de água potável, hidratação, locais de descanso e recuperação térmica, bem como na organização das jornadas e dos horários de trabalho, evitando, sempre que tecnicamente necessário, os períodos de maior exposição ao calor.

Defendemos que as medidas de proteção não podem ser tratadas como liberalidade das empresas ou depender exclusivamente da percepção individual do trabalhador. A prevenção deve integrar a organização do trabalho e os programas de saúde e segurança, com protocolos objetivos para situações de calor intenso e extremo.

Da mesma forma, entendemos como necessária a ampliação do debate sobre pausas para recuperação térmica, hidratação, revezamento das atividades, adequação das jornadas, alteração dos horários de trabalho e suspensão temporária de atividades quando as condições ambientais representarem risco à saúde e à vida.

O Encontro também evidenciou a necessidade de fortalecer a produção de informações sobre os efeitos do calor no mundo do trabalho. Nesse sentido, acolhemos a proposta apresentada pelo Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso do Sul, Dr. Alexandre Moraes Cantero, para a construção de um Observatório Permanente do Calor e da Saúde do Trabalhador.

O Observatório deverá constituir-se como espaço interinstitucional e multidisciplinar de acompanhamento permanente das condições climáticas e de seus reflexos sobre o trabalho, possibilitando a sistematização de dados, identificação das atividades e regiões mais vulneráveis, produção e divulgação de conhecimento, desenvolvimento de estudos e pesquisas e construção de indicadores capazes de subsidiar ações preventivas, fiscalização, negociação coletiva e formulação de políticas públicas.

Mais do que acompanhar temperaturas, esse instrumento deverá contribuir para transformar informação em prevenção, aproximando trabalhadores, entidades representativas, universidades, instituições de pesquisa, órgãos públicos e demais atores comprometidos com a proteção da saúde e da vida.

Também incorporamos à presente Carta a contribuição apresentada pelo Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Mato Grosso do Sul, Dr. Ronaldo de Souza Costa, no sentido de promover uma maior articulação com os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – CERESTs, integrando-os às ações e ao grupo de trabalho decorrentes deste Encontro Nacional.

A participação dos CERESTs será fundamental para fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador, ampliar a identificação e a notificação dos agravos decorrentes da exposição ocupacional ao calor, aprimorar a produção de dados epidemiológicos e orientar trabalhadores e instituições quanto ao reconhecimento dos acidentes e das doenças relacionadas ao trabalho e à emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT, quando cabível.

Essa integração é particularmente importante porque a ausência de registros e notificações pode tornar invisíveis os efeitos do calor sobre a saúde dos trabalhadores. Aquilo que não é identificado, registrado e sistematizado dificilmente se transforma em política pública.

Defendemos, portanto, uma articulação permanente entre o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde, Ministério Público do Trabalho, CERESTs, Fundacentro, universidades, instituições de pesquisa, entidades sindicais e demais órgãos e instituições relacionados à saúde e segurança do trabalhador, respeitadas as atribuições de cada instituição.

Também entendemos fundamental incentivar estudos e pesquisas sobre os impactos do calor nas diferentes atividades profissionais, considerando as características climáticas regionais, a intensidade física das atividades, as jornadas, os equipamentos utilizados e as condições reais em que o trabalho é executado.

As mudanças climáticas impõem novos desafios e exigem que a legislação, as Normas Regulamentadoras, as políticas públicas e os instrumentos de negociação coletiva acompanhem essa

nova realidade. Proteger o trabalhador diante do calor extremo é também reconhecer que a adaptação climática precisa chegar ao local de trabalho.

Por isso, esta Carta propõe que os debates iniciados em Campo Grande tenham continuidade por meio da constituição de uma rede permanente de cooperação e de um grupo de trabalho interinstitucional, tendo entre seus primeiros desafios a estruturação do Observatório Permanente do Calor e da Saúde do Trabalhador, a integração com os CERESTs e a construção de propostas concretas para prevenção dos riscos relacionados ao calor ocupacional.

A experiência, o conhecimento científico e, sobretudo, a realidade vivenciada diariamente pelos trabalhadores devem orientar esse processo.

A Carta de Campo Grande nasce, portanto, não apenas como registro deste Encontro Nacional, mas como um compromisso coletivo.

Um compromisso de transformar debate em conhecimento, conhecimento em prevenção e prevenção em proteção efetiva à vida.

O desenvolvimento econômico e produtivo não pode ocorrer às custas da saúde de quem trabalha. Nenhuma meta, prazo, produtividade ou resultado econômico pode se sobrepor ao direito fundamental à saúde, à segurança e à vida.

Diante de um clima que está mudando, o mundo do trabalho também precisa mudar.

Que Campo Grande marque o início de uma construção permanente e nacional capaz de unir ciência, trabalhadores, instituições e poder público em torno de um princípio simples e inegociável: nenhum trabalho pode custar a saúde ou a vida de quem o realiza.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2026.

ENCONTRO NACIONAL SOBRE O IMPACTO DO CALOR NA SAÚDE DO TRABALHADOR

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria e Comércio de Energia no Estado de Mato Grosso do Sul

Confederação Nacional dos Urbanitários – CNU

Federação dos trabalhadores nas indústrias de MS - FETIEMS

Federação Interestadual dos Trabalhadores Urbanitários - FURCEN

Federação Interestadual dos Urbanitários do Sudeste - FRUSE

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Mato Grosso do Sul – FETRICOM-MS.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo - STIEESP.

Sindicato dos trabalhadores na indústria de energia hidroelétrica de Presidente Prudente e região - Sinergia Prudente

Sinergia Campinas

Sinergia CUT

Ministério Público do Trabalho da 24ª Região

Superintendencia Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso do Sul.

Superintendencia Estadual do Ministério da Saúde em Mato Grosso do Sul.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Mato Grosso do Sul –  
SINTRACON-MS

IndustriAll Brasil

Demais entidades e instituições participantes